



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE ECOLOGIA**

DECISÃO Nº 01/2016

O Colegiado de Ecologia da UNIVASF, em reunião extraordinária realizada no dia 07 de outubro de dois mil e dezesseis, **DECIDE**, pela totalidade dos presentes, aprovar que:

- O docente que pretenda fazer uma **Atividade Externa** que abranja dias úteis deverá socializar tal intenção com todos os professores que ministrem aulas na mesma turma.
- A atividade só poderá ser oficializada após aprovação dos docentes que tenham aulas nos dias da atividade, onde, a coordenação só poderá assinar formulário de solicitação de veículos e/ou diárias mediante apresentação de tais autorizações.

Senhor do Bonfim, 10 de outubro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa curva acima do nome.

Airton de Deus Cysneiros Cavalcanti
Coordenador do Colegiado de Ecologia